



NAZARÉ

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: "Proposta Mercado 2025"

INFORMAÇÃO N.º: 54/DOMA-INFRA/2025

NIPG: 1341/25

DATA: 2025/01/24

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:À Reunião
28-01-2025

Manuel António Sequeira

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

concordo

27-01-2025

O Chefe de Divisão da DOMA

João Santos, Engº

VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:Proponho a RC.
27-01-2025

Regina Piedade, Dra.

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.Presidente.
28-01-2025

Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

INFORMAÇÃO



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor
Chefe de Divisão,

Junto em anexo a Proposta da Sr^a Vereadora Regina Piedade relativo a aberturas e fechos nos feriados e alargamento do horário no período de Verão do Mercado Municipal.

24-01-2025

Nádía Macatrão



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 507 012 100

PROPOSTA

Considerando o papel e a importância do Mercado Municipal, por ser um comércio de proximidade, sustentando por uma relação de confiança;

Considerando que à semelhança do que sucede em todos os vetores do desenvolvimento socioeconómico, a atividade de venda no Mercado Municipal é uma parte integrante do desenvolvimento socioeconómico e promotor de soluções perante a dificuldade que se atravessa com a inflação;

Considerando a livre opção de venda de cada comerciante e as suas necessidades de descanso;

Considerando o interesse manifestado pelos vendedores do Mercado Municipal em exercer a sua atividade em alguns dias de feriado, encerrando em dias normais;

Considerando os inquéritos realizados aos dos vendedores do mercado e a realização de uma reunião no transato dia 27 de novembro de 2024 pelas 13h30, no Mercado Municipal da Nazaré, com os Vendedores do Mercado Municipal, a fim de os auscultar sobre diversos assuntos, entre os quais a abertura e encerramento no Mercado Municipal;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
CÂMARA MUNICIPAL
Contribuinte nº 507 012 100

Proponho:

- O horário de funcionamento no período de 1 de julho a 31 de agosto de 2025 seja das 7h00 às 14h00, com encerramento semanal à segunda-feira.
- O horário de funcionamento no período de 1 de setembro de 2025 a 30 de junho de 2026 das 7h às 13h00, com encerramento semanal à segunda-feira.
- A abertura nos dias, 18 de abril, 25 de abril, 15 de agosto, 24 e 31 de dezembro de 2025.
- O encerramento nos dias, 4 e 5 de março, 20 de abril, 1 de maio, 10 e 19 de junho, 5 de outubro, 1 de novembro, 25 e 26 de dezembro e 1 2 de janeiro de 2026.

A Vereadora



(Regina Piedade)